DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.393, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.020

"Concede férias e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora ERICA BRAGA, Coordenadora de Vigilância Sanitária, no período de 15 dias, com início em 23 de novembro a 07 de dezembro de 2020, devendo retornar as atividades na data subsequente.

Art. 2º - Designar a Servidora Municipal ROSEMARI FIRMINO DE FREITAS OLIVEIRA CPF 266.938.828-03, para substituí-lo na função supracitada.

Art. 3º - A servidora designada fará jus aos vencimentos proporcionais ao período em que o titular estiver em gozo de férias, não integrando seus vencimentos para efeitos e direitos.

Registra-se e Cumpre-se.

Arealva, 23 de Novembro de 2.020

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.394, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.020

"Exoneração."

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.017 a 2.020, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, por iniciativa do empregado, o servidor municipal:

• MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO LIMA LOPES CPF 094.476.558-07

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 23 de Novembro de 2.020

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal de Arealva

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.395, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.020

"Nomear para exercer a função de confiança, de Diretor de Negócios Jurídicos o Procurador Jurídico efetivo".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor público efetivo para exercer a respectiva função de confiança, de DIRETOR DE NEGÓCIOS JURÍDICOS:

• ENRIQUE SANTOS PANDOLFELLI, RG. 34.170.225-0 e OAB/SP 332605, Procurador Jurídico Municipal Efetivo.

Art. 2º - A vigência desta portaria ocorre na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Arealva, 24 de Novembro de 2.020

Dr. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado